

CIRCULAR nº 6 - 2021/2022

Assunto: Matrícula e Renovação de Matrículas 2022/2023

(Despacho Normativo. N.º 4209-A/2022, de 11 de abril – Matrículas e Renovação de Matrículas)

I - CALENDARIZAÇÃO

Nível de Ensino	Matrícula / Renovação (Enc. Ed.)
Educação pré-escolar e 1.º ano de escolaridade	19/04 a 16/05
2.º ao 7.º ano(s)	09/07 a 19/07
8.º ao 12.º ano(s)	17/06 a 01/07

Antes de iniciar a matrícula, garanta que tem consigo:

- O seu documento de identificação;
- O documento de identificação do seu educando;
- Uma fotografia em formato digital do seu educando;
- O seu Número de Identificação Fiscal e o do seu educando;
- O seu Número de Identificação da Segurança Social e o do seu educando;
- Comprovativo de residência;
- Comprovativo agregado familiar – retirado no Portal das Finanças.

O pedido de renovação de matrícula/matricula só deve ser efetuado no Portal das Matrículas

(<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>):

- Quando haja lugar a matrícula, pela 1ª vez, no Pré-escolar e no 1º ciclo,
- Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º ano;
- Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
 - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - A alteração de encarregado de educação;
 - A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - A escolha de disciplinas.

Se não se verificar nenhuma destas condições, a renovação de matrícula opera de forma automática, sem necessidade de apresentação de qualquer pedido, sendo o processo de renovação assegurado pelos serviços escolares.

II – Exclusivamente para o Pré-Escolar / 1.ºCiclo

- **Obrigatório a inscrição no serviço de refeições escolares do Município de Barcelos** e para tal, após a inscrição feita pela escola, será enviado um email ao encarregado de educação com uma senha de acesso à plataforma SIGA (<https://siga1.edubox.pt/SIGA/memberLogin.aspx>), a fim de proceder ao registo.
- **Para a candidatura à ação social escolar**, caso beneficie do **escalão 1, 2 ou 3 do Abono de Família** e na posse da declaração da Segurança Social, atualizada e com assinatura válida, deverá candidatar-se à plataforma SIGA (<https://siga1.edubox.pt/SIGA/memberLogin.aspx>), com a senha enviada.

III – DIVULGAÇÃO DE LISTAS

1- Crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula:

Nível de Ensino	Data
Educação pré-escolar	Até 31 de maio de 2022
1.º ano de escolaridade	
5.º, 7.º, 10.º ano de escolaridade	Até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula e de renovação de matrícula

2- Crianças e alunos admitidos:

Nível de Ensino	Data
Educação pré-escolar	1 de julho de 2022
1.º Ano de escolaridade	
5.º, 7.º, 10.º ano	01 de agosto de 2022

Vila Cova, em 2 de maio de 2022

O Diretor,